

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 2023-RX9G6

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº 90002/2024.

Empresa: MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

DILIGÊNCIA Nº 01

Prezado Licitante,

A Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDURB/FEHAB, com fundamento nos itens 7.7 e 7.10 do Edital; no § 5º do art. 73 do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023; e ainda no § 2º art. 59 da Lei 14.133/2021, vem através deste, realizar diligência conforme segue abaixo:

- 1) A empresa apresentou a Planilha Orçamentária com BDI e os custos unitários e verificamos que os itens 3.2.1 e 5.3 devem ser revisados, visto que o arredondamento dos preços totais estão com algumas inconsistências consideráveis. Gentileza revisar toda a Planilha e retificá-la.
- 2) Na Planilha Orçamentária a empresa manteve o nome do técnico que elaborou o Projeto da contratação da SEDURB (SINVAL) e não adequou ao seu técnico e/ou retirou o mesmo. Gentileza retificar e assinar o documento.

Diante do valor ofertado no EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 ter ultrapassado o limite de desconto previsto no item 7.7 do referido Edital, resta necessário a comprovação, por parte da licitante, da exiquibilidade da proposta apresentada, conforme consta no item 7.10 do edital e ainda no § 2º art. 59 da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta, para apresentação do solicitado acima (itens 1 e 2), bem como de documentos que julgar necessários para a comprovação da exequibilidade da proposta, para atendimento da diligência.

Vitória, 22 de agosto de 2025.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro da Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia SEDURB/FEHAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 22/08/2025 11:06:27 -03:00

SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 22/08/2025 12:12:09 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 22/08/2025 11:43:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 12:12:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUBAD - SEDURB - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5H2X31